INDICAÇÃO Nº 03797/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a fiscalização contra o descarte irregular de entulho na Praça Paulo Bachin, no Jardim Dona Regina.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova a fiscalização contra o descarte irregular de entulho na Praça Paulo Bachin, no Jardim Dona Regina, neste município.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pôde constatar o acúmulo de entulho e resíduos de poda de árvores no local supracitado – fato este que prejudica a qualidade de vida dos frequentadores da praça, além de propiciar o surgimento de animais peçonhentos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de junho de 2.013.

**Antonio Pereira**

-vereador- PT

